

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

FATO RELEVANTE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Companhia”), vem comunicar ao mercado em geral que em 21 de janeiro de 2022 foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária de acionistas:

- (i) Alteração da sede da Companhia para Rua Professor Atílio Innocenti, 474, Conj. 1009/1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo -SP, com a consequente do Artigo 2º do Estatuto Social.
- (ii) Alteração da composição da Diretoria, determinada no artigo 23 do Estatuto, sendo um Diretor responsável pelas atividades de securitização (“Diretor de Securitização”), um Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Compliance”) e um Diretor responsável pela distribuição de títulos de securitização de emissão da Canal Companhia de Securitização (“Diretor de Distribuição”), extinguindo-se a denominação anteriormente estabelecida.
- (iii) Diante da deliberação do item (ii) supra, alteração do Capítulo VI do Estatuto Social para adaptá-lo à nova composição da Diretoria, bem como dispor sobre suas características.
- (iv) Eleição da Sra. GABRIELLA PAULINO DOS REIS, como membro do Conselho de Administração.
- (v) Os manuais referentes as regras, procedimentos e controles internos da Companhia, referente às políticas de (a) prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo; (b) seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços; (c) assembleias, (d) segurança da informação e continuidade de negócios; (e) proteção de dados; e (f) *know your client*, cadastro e *suitability*;
- (vi) A celebração de todos os documentos e praticar todos os atos necessários à alteração do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM na categoria B, nos termos da Instrução CVM 480/09 para S1, a qual permite a emissão pública de títulos de securitização exclusivamente com a instituição de regime fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 60/2021.

A Companhia ainda informa que em 21 de janeiro de 2022 foi realizada reunião do conselho de administração, a qual aprovou:

(i) A alteração da composição da Diretoria, determinada no artigo 23 do Estatuto, sendo um Diretor responsável pelas atividades de securitização (“Diretor de Securitização”), um Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Compliance”) e um Diretor responsável pela distribuição de títulos de securitização de emissão da Canal Companhia de Securitização (“Diretor de Distribuição”), extinguindo-se a denominação anteriormente estabelecida;

(ii) Diante da deliberação do item (i) anterior, ficam eleitos os seguintes membros da Diretoria da Companhia em conformidade com a nova composição deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, a qual servirá pelo restante do prazo do mandato até a ata de reunião do conselho de administração que deliberar sobre a nova eleição da Diretoria;

a) AMANDA REGINA MARTINS, para o cargo de Diretora de Securitização acumulado com o cargo de Diretora de Distribuição da Companhia;

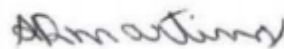
b) NATHALIA MACHADO LOUREIRO, para o cargo de Diretora de Compliance, ambas com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, situado na Rua Professor Atílio Innocenti, 474, Conj. 1009/1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001

(iii) Aceitar a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia da Sra. ROSEMARY GARCIA MARTINS.

A Companhia informa, ainda, que em atendimento à Instrução CVM 480/09 atualizou seu formulário cadastral e de referência e que está tomando todas as providências com a prática dos devidos atos, registro, publicações e demais medidas que se fazem indispensáveis para implementar esta alteração.

Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas no site da Companhia: www.canalsecuritizadora.com.br

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.



Diretora de Relações com Investidores
AMANDA REGINA MARTINS